REQUERIMENTO Nº 43, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 192 /2016
CM-PALMITAL 18 / 04 /2016

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado ao **Ilustríssimo Senhor Edson Aparecido Moreno - DD. Presidente da Autarquia "Serviço de Assistência à Saúde de Palmital - SAS"**, solicitando que preste, a este Legislativo, as informações abaixo elencadas, enviando anexo, cópias de documentos, conforme solicitadas.

1 - Qual a razão da perda de prazo por parte da Autarquia SAS na interposição de recurso nos **Autos de nº 1000574-03.2015.8.26.0415** em que figura como autor justamente o ex Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Palmital, Carlos Alberto Pedrotti de Andrade, fato este que não correu nos demais processos?

2 - Seria uma coincidência ou um erro proposital por parte do Advogado da Autarquia SAS, a fim de beneficiar o autor que já foi servidor em cargo comissionado na Prefeitura Municipal?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 18 de abril de 2016.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18 / 04 /2016

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18 / 04 /2016

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 19 / 04 /2016
Ofício nº 135 /2016

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMITAL
FORO DE PALMITAL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Avenida Reginalda Leão, 1500, ., Centro - CEP 19970-000, Fone: (18)3351-2477, Palmital-SP - E-mail: palmitaljec@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1000574-03.2015.8.26.0415**
Classe - Assunto	**Procedimento do Juizado Especial Cível - Assistência à Saúde**
Requerente:	**Carlos Alberto Pedrotti de Andrade**
Requerido:	**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - SAS - PALMITAL**

Justiça Gratuita

CONCLUSÃO

Aos 03 de março de 2016, faço estes autos concluso ao MM. Juiz de Direito,

O Escrivão,

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Victor Garms Gonçalves**

Vistos.

Deixo de receber o recurso de fls. 106/128, uma vez que intempestivo, na medida em que o autor foi intimado da decisão conforme publicação disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 11/02/2016, considerando-se data de publicação o dia 12/02/2016, o prazo para o autor de dez dias, começou a fluir em 15/02/2016, encerrando-se em 24/02/2016, sendo que o recurso somente foi protocolado em 25/02/2016, portanto fora do prazo legal.

Certifique a serventia o trânsito em julgado da sentença.

Após, manifeste-se o procurador do autor, em termos de prosseguimento.

Intime-se.

Palmital, 03 de março de 2016.

DATA

Aos ____ de _____ de _____, recebi estes autos em cartório.
O Escrevente,

Este documento foi liberado nos autos em 07/03/2016 às 16:37, por Marcos Antônio Zanchetta, é cópia do original assinado digitalmente por VICTOR GARMS GONCALVES.